



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DA SESSÃO - PROPOSTA COMERCIAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº094/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO INTERNO Nº4.518/2022**

*Em 01 (uma) folha.*

Em 09 de setembro de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº094/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: "Contratação de empresa do ramo para execução das obras de reforma e ampliação na Escola Municipal Vereador Geraldo Alves Feitoza, localizada na Rua Senegal, nº 260, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, com fornecimento de mão de obras e materiais, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras e Educação, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Limine Construtora EIRELI, com o valor de R\$1.999.611,53 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos); 2ª) Soma e Engenharia EIRELI, com o valor R\$2.193.894,32 (dois milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); 3ª) Progresso Engenharia LTDA EPP, com o valor R\$2.578.023,67 (dois milhões, quinhentos setenta e oito mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos). Na sequência, após verificação de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Limine Construtora EIRELI **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº094/2022, com o valor de R\$1.999.611,53 (um milhão, novecentos noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 09 de setembro de 2022.

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Francieine Soares Sabino  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação